



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

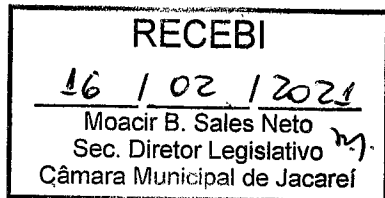
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

7202/2021  
PL 023/2021  
Folha  
01 m.  
Câmara Municipal  
de Jacaréi

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a inclusão do código QR CODE, contendo fontes históricas ou currículo do homenageado, nas placas de identificação das vias e nos bens públicos no âmbito do Município de Jacaréi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:



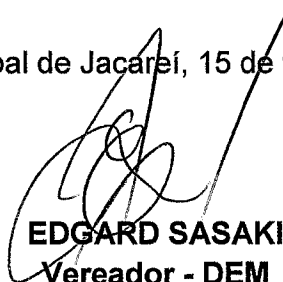
10400

**Art. 1º** Fica instituída a inclusão do código QR CODE nas placas de identificação das vias e nos bens públicos no âmbito do Município de Jacaréi, contendo as fontes históricas ou o currículo do homenageado utilizados no ato da respectiva denominação.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 15 de fevereiro de 2021.

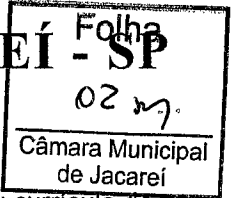
  
**EDGARD SASAKI**  
Vereador - DEM  
1º Secretário

**AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI - DEM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



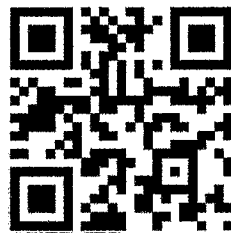
Projeto de Lei – Dispõe sobre a inclusão do código QR CODE, contendo fontes históricas ou currículo do homenageado, nas placas de identificação das vias e nos bens públicos no âmbito do Município de Jacareí. – Fls. 02

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar um serviço de conhecimento aos cidadãos por meio do aplicativo de leitura de QR Code, com a inclusão deste nas placas de identificação das vias e nos bens públicos, tendo em seu conteúdo as informações sobre a origem das denominações dadas.

As bases para as informações a serem incluídas deverão ser constituídas por fontes históricas, as quais venham confirmar o que os homenageados fizeram ou deixaram de legado. Qualquer cidadão que disponha de um smartphone ou equipamento semelhante poderá acessar pelo aplicativo de leitura de QR Code as informações de seu interesse, sobre a origem de cada denominação, além de poder encontrar a pesquisa sobre a biografia, a árvore genealógica, fotos e vídeos dos homenageados.

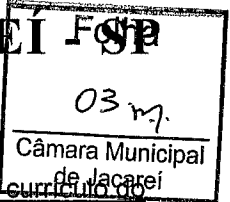
### O que é o código QR CODE?



“Código de Resposta Rápida”. Esse é o nome completo do QR Code (Quick Response Code). Embora esteja sendo mais notado — e adotado — apenas agora, ele já tem 27 anos: foi criado em 1994 pela Denso-Wave (uma empresa do Grupo Toyota), no Japão. O QR Code é uma evolução do código de barras — que existe desde 1970 e revolucionou a identificação de produtos. Ele consiste em um gráfico 2D (o código de barras comum usa apenas uma dimensão, a horizontal, enquanto o QR usa a vertical e a horizontal) que pode ser lido pelas câmeras da maioria dos celulares (alguns



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



Projeto de Lei – Dispõe sobre a inclusão do código QR CODE, contendo fontes históricas ou homenageado, nas placas de identificação das vias e nos bens públicos no âmbito do Município de Jacareí. – Fls. 03

modelos ainda requerem aplicativos específicos para isso). Inicialmente, ele era bastante usado para oferecer conteúdo extra. Era comum receber panfletos, por exemplo, com um código que, ao ser escaneado pelo celular, direcionava para um site. A maioria dos usuários, entretanto, não o aproveitava bem: era comum chegar a páginas pouco atraentes e até pensar por que alguém faria uma ação desse tipo”. (Fonte: Site Olhar Digital - Roseli Andrión - 14/09/2019).

Em Jacareí já temos um trabalho semelhante que vem proporcionar o conhecimento, no qual é usado o QR Code, de autoria do Sr. Fernando Romero Prado, servidor do Judiciário Paulista, quando há algum tempo criou o projeto “Cemitério Campo da Saudade – Memória e História” no Cemitério do Avareí. Um sistema pelo qual o visitante daquele cemitério tem acesso às biografias de 58 personagens ligados à sociedade jacareense, através de placas contendo as informações digitalizadas no QR Code e fixadas na parede frontal do túmulo.

Assim, a partir da aprovação do presente projeto de lei, Jacareí passará a contar com mais este canal de informação, transmitindo o conhecimento aos cidadãos que venham acessá-lo, por isso, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2021.

**EDGARD SASAKI**  
**Vereador - DEM**  
**1º Secretário**